

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017854
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE INHAUMA
CNPJ Ente Recebedor:	18.116.152/0001-10
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 62.525,13
Masked Input	62,525.13

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Eric Martins de Souza
Cargo	Diretoria Municipal de Cultura
Telefone	(31) 03716-4681
E-mail	cultura@inhauma.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello
Cargo	Secretária de Educação e Cultura
Telefone	(31) 03716-4179
E-mail	educacao@inhauma.mg.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA – MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Departamento de Educação e Cultura, realizou aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Centro Comunitário, a plenária com a comunidade cultural, neste ato representado pelo Sr. Eric Martins de Souza, conforme convocação publicada na mídias sociais no dia 17/05/2024, reuniu-se, às quinze horas, para tratar de assuntos inerentes à Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 e, neste contexto, discutir sobre o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024), com a presença de 21 agentes culturais representando as diversas áreas culturais do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/C7M2Ge9geNC/> (convocação da plenária cultural PNAB – 17/05/2024)

<https://inhauma.mg.gov.br/reuniao-sobre-a-> (matéria sobre a plenária cultural – 22/05/2024)

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de premiação	R\$ 59.398,88	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	26	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
custo operacional	R\$ 3.126,25	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, será cumprido por seleção de agentes culturais de regiões periféricas do município, de forma a investir 20% do valor recebido da PNAB (R\$ 12.506,00).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais de fomento apresentarão os aspectos de acessibilidade e estímulo à participação e ao protagonismo de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente, por meio de cotas e/ou pontuação diferenciadas, respeitando a INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10. 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

FZA3QXY0